



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 194 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR EDSON APRIGIO LOPES MATTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao SENHOR EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS, com base na Lei Complementar nº. 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

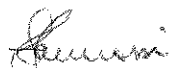
  
**VEREADOR MOACIR GENUARIO**  
1º Secretário

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 194/10  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Grupular),  
EM SUA EDIÇÃO DE 02, 10, 2010

MOGI MIRIM 04, 10, 2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010  
Autoria: Vereador José Fernandes Filho

  
MARLENE TAROSSÍ

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (19) 3814-1209 - Fax: (19) 3814-1224 – Mogi Mirim **Secretário Legislativo**